



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### **RATIFICAÇÃO**

Em relação ao Edital nº 01, de 24 de Fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Fevereiro de 2014, ratificamos que as vagas da tabela do item 2, na qual consta reserva de vaga para as pessoas com deficiência, podem ser pleiteadas por candidatos que não se enquadrem em tal condição, conforme o item 3.26 do Edital:

3.26 As vagas definidas que não forem providas por falta de pessoas com deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

A homologação do resultado final obedecerá o disposto nos itens 3.11; 3.26; 12.4 e 12.5.